



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 326 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis à Secretária Municipal de Saúde, Senhora: Tatiana da Silva Santos Mattos, reiterando o Requerimento 375/2026 o qual solicitamos a realização de estudos de viabilidade técnica, administrativa e impacto financeiro e orçamentário, para elaboração de Projeto de Lei Complementar que regulamente o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Município de Corumbá.

A presente proposição tem por objetivo promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional que atuam na rede pública municipal de saúde, considerando a relevância de suas atribuições para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população.

Esses profissionais desempenham papel fundamental no atendimento de pacientes com limitações físicas, motoras, funcionais e ocupacionais, contribuindo diretamente para a recuperação da autonomia, melhoria da qualidade de vida e reinserção dos usuários em suas atividades cotidianas e sociais.

A instituição de um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração específico e devidamente regulamentado poderá estabelecer critérios objetivos para o desenvolvimento funcional, progressão e valorização profissional, além de contribuir para a organização da carreira, a qualificação permanente dos servidores e a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde.

A medida também se mostra relevante para o fortalecimento e a permanência de profissionais qualificados na rede municipal, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa, bem como melhores condições para o planejamento e a gestão dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a realização de estudos prévios de viabilidade técnica e impacto financeiro e orçamentário permitirá avaliar a possibilidade de implementação da medida de forma responsável, planejada e compatível com a realidade fiscal e orçamentária do Município, observando-se a legislação vigente e os limites aplicáveis à administração pública.

Diante da importância da matéria e visando à valorização dos profissionais e ao aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população corumbaense, solicito o atendimento do presente requerimento e a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos propostos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 06 de Outubro de 2026

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

